



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Realização da atividade “Acessibilidade hoje e amanhã: projetando cidades inclusivas para 2030”

DELIBERAÇÃO Nº 083/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 31 de agosto de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando o planejamento de ações do CAU/SC para 2020, sendo que através da Deliberação CD-CAU/SC nº 12, de 04 de fevereiro de 2020, foi aprovado o calendário de eventos do CAU/SC para 2020, onde consta a realização de atividade na Semana de Acessibilidade para acontecer de 14 a 18 de setembro de 2020, mas cujas atividades presenciais foram suspensas em função da pandemia da COVID-19;

Considerando que o CAU/SC é signatário do Movimento Nacional ODS – Santa Catarina, cujas obrigações de signatário envolve também realizar uma atividade (ou apresentação de case) de boas práticas na “Semana ODS na Prática”, que acontece todos os anos no mês de setembro;

Considerando que a Semana de ODS na Prática organizada pelo Comitê Local da Grande Florianópolis, onde o CAU/SC vincula-se, definiu que abordagem dos cases em 2020 deverão abarcar preferencialmente a diretriz: “Não deixar Ninguém Para Trás”;

Considerando a Deliberação da CPOA-CAU/SC nº 28, de 27 de agosto de 2020, que discorreu sobre a importância e indicou a realização de atividade que abarcasse as novas regras estabelecidas pela NBR 9050, com participação do “Projeto Câmara Temática de Acessibilidade” do CAU/SC;

DELIBEROU POR:

1 - Realizar o evento *online* “Acessibilidade hoje e amanhã: projetando cidades inclusivas para 2030”, no dia 23/09/2020, das 14h às 17h;

2 - Convidar o especialista na área, Eduardo Ronchetti, para palestrar acerca das principais alterações definidas pela Norma Brasileira – NBR 9050;

3 - Por solicitar a participação do Projeto Câmara Temática de Acessibilidade do CAU/SC;

4 - Enviar solicitação de apoio ao evento para o SC Acessível via MP/SC, Ministério Público do Trabalho e CONED.

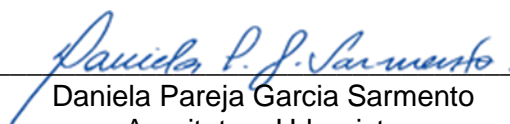


5 - Comunicar a inclusão das datas dos eventos à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

6 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Rosana Silveira; **0 (zero) votos contrários**; **0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência** do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 31 de agosto de 2020.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Aus.
Daniela Pareja Garcia Sarmiento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Rodrigo Althoff Medeiros (Coordenador da CEF)				x
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 9ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 31/08/2020

Matéria em votação: Realização da atividade “Acessibilidade hoje e amanhã: projetando cidades inclusivas para 2030”.

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (04)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto
Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja
Garcia Sarmiento